Governo do Estado do Ceará Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa Instituto Superior de Ciências Biomédicas - ISCB



CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº ___/2025

Estabelece normas para inscrição na 1ª Turma do Curso de Aperfeiçoamento/Especialização em Farmacologia.

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual do Ceará-UECE, Prof.Me. Hidelbrando dos Santos Soares, de acordo com o Artigo 10° da Resolução nº 931/2013 do Conselho Universitário - CONSU, de 18 de fevereiro de 2013, no uso de suas atribuições Estatutárias e Regimentais, torna público para conhecimento dos profissionais da área de abrangência, a abertura das inscrições para a 1ª Turma do Curso de Aperfeiçoamento/Especialização em Farmacologia, projeto pedagógico aprovado pela Resolução Nº 4814/2022 de 12 de dezembro de 2022 – CEPE e criado pela Resolução Nº 1818/2022 de 21 de dezembro de 2022 - CONSU, a ser oferecido na cidade de Fortaleza/Ce, promovido por esta Universidade e coordenado pelo Instituto Superior de Ciências Biomédicas /PROPGPg.

1 - Público-alvo:O curso destina-se a profissionais graduados na área da saúde e biológicas ou em áreas correlatas que tenham interesse em aprofundar-se em conceitos e formar habilidade práticas na área de Farmacologia Geral.

2-Objetivos

2.1 Objetivo Geral: Aprimorar e atualizar os conhecimentos em Farmacologia e Toxicologia Geral, por meio de aulas teórico-práticas e incursão em laboratório de Farmacologia com pesquisadores especialistas nas subáreas temáticas, correlacionar contextos de aplicação e também capacitar para a pesquisa em Farmacologia.

2.2 Objetivos específicos:

- 1- Proporcionar subsídios para o aprimoramento em Farmacologia, levando em consideração o contexto social no qual estão inseridos e o progresso científico e tecnológico.
- 2- Aprimorar habilidades técnicas, raciocínio científico, capacidade de planejar desenhos experimentais;
- 3- Capacitar paras cálculos em Farmacologia, realização de curvas concentração resposta e quantificação em Farmacologia, técnicas de dosagens bioquímicas, físico-químicas e demais técnicas analíticas de laboratório de Farmacologia;
- 4- Treinamento em pelo menos 1 técnica de avaliação de Fármacos em Laboratório;
- 5- Capacitar para o preparo de gráficos, tabelas e interpretação de experimentos científicos:
- 6- Capacitar para entender os diversos passos de Desenvolvimento de Novos Medicamentos.
- **2 Local de realização do curso:** O curso será realizado na Universidade Estadual do Ceará UECE, Campus do Itaperi, Av. Dr. Silas Munguba, Nº 1700, Fortaleza CE, CEP: 60.714-903. Instituto Superior de Ciências Biomédicas ISCB.

03- Carga Horária, Disciplina e Certificação

O curso de pós-graduação Lato sensu em Aperfeiçoamento/Especialização em Farmacologia consiste em um curso teórico-prático composto por uma carga horária de 360 horas/aula e 90 horas/aula para construção e apresentação da monografia.

As disciplinas serão distribuídas em: Introdução a Farmacologia, Farmacologia dos Quimioterápicos antibacterianos e antifúngicos, metodologia da pesquisa, Bioética e pesquisa em seres humanos e animais, aspectos fisiopatológicos do Sistema nervoso central e psicofarmacologia, farmacologia para doenças no sistema respiratório, farmacologia da inflamação e da dor, princípios da farmacogenética e farmacogenômica, farmacologia e toxicologia de plantas medicinais/fitoterápicos/nutracêuticos, biodiversidade e química fina medicinal no desenvolvimento de novas de drogas, farmacodinâmica e farmacocinética, farmacologia aplicada ao trato gastrointestinal, estágio, monografia.

A certificação final para o curso de Aperfeiçoamento em Farmacologia exigirá a conclusão da carga horária de 360 horas/aula de aulas teóricas e práticas, não sendo exigido a defesa de monografia.

A certificação para o curso de Especialização em Farmacologia exigirá a conclusão da carga horária integral do curso, sendo este composto por 360 horas/aula teórico-práticas e 90 horas/aula, obrigatoriamente, para construção e defesa da monografia, obtendo uma carga horária total de 450 horas/aula.

3.1 Período e Periodicidade

O curso tem duração de 18 meses. As aulas ocorrerão durante uma semana de cada mês e serão ministrados às quintas e sextas feiras de 18h30 a 21h30 e sábado de 8h00 às 17h00 .

3-Período de duração do curso:

Início: Abril de 2025 Término: Outubro de 2026

4 - Vagas: Estão ofertadas 35 (Trinta e cinco) vagas.

Observação: A UECE/ ISCB reserva - se ao direito de não realizar o Curso se o número de inscritos não atingir o mínimo requerido para sustentabilidade do curso, ou seja, 35 alunos.

5 - Custos: Inscrição: R\$ 100,00 (Cem reais)

Matrícula: 1 parcela de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)

Parcelas: 17 parcelas de R\$400,00 (Quatrocentos reais)

- **6 Inscrição**: As inscrições iniciarão na data de publicação desta Chamada Pública no Site da UECE até o dia 28 de fevereiro de 2025.
- **6.1 Local:** As inscrições serão feitas através do site: https://pdv.iepro.org.br/cursos/, na seção "Cursos Pós-graduação *Latu Sensu*", selecionar o Curso "Farmacologia", clicar em "Inscrição" e proceder com os dados requeridos, gerar o boleto de inscrição e efetuar o pagamento. Para quaisquer dúvidas sobre as inscrições, entrar em contato com o IEPRO através do número (85) 3402-7666. Para mais informações, entrar em contato através do e-mail: espec.farmacologia@uece.br ou através do nosso WhatsApp (85) 9.98391379.

Documentação necessária abaixo deve ser anexada no site informado acima em arquivo único e em formato .PDF.

- Duas fotografias 3x4 de frente e recentes;
- Histórico escolar de curso de graduação;
- Diploma de curso de graduação;
- Curriculum Vitae, devidamente comprovado;

- Carteira de Identidade:
- Título de Eleitor:
- Comprovante de guitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino)
- CPF
- Comprovante de residência ;
- **7 Resultado das inscrições:** Será divulgado, a partir de 09:00 horas, no dia 06 de março de 2025, no site da UECE.

É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das inscrições homologadas e não-homologadas. Entende-se por inscrição homologada aquela que, após analisada, está em conformidade com os documentos exigidos nesta Chamada Pública.

Prazo de Recurso: O prazo de recurso do resultado das inscrições será de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da publicação dos resultados

7.1 - Processo de seleção:

Período: 10 e 11 de março de 2025.

- Só serão considerados aptos a participar do processo seletivo, os candidatos cuja inscrição tenha sido deferida.
- O critério adotado para esta seleção levará em conta a análise da NPC (nota parcial de conhecimento) que consta no histórico escolar do candidato, também conhecido como coeficiente de rendimento ou média global, em que os primeiros colocados serão aqueles que possuírem a maior NPC.
- A análise da NPC será avaliada com caráter exclusivamente classificatório.

7.2.1 - Critérios de desempate:

Em caso de empate na nota final desta seleção, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição nesta seleção, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- b) tiver maior idade;
- c) tiver exercido a função de jurado (conforme art. 440 do Código de Processo Penal).

7.3 - Resultado preliminar:

O resultado preliminar da seleção será divulgado no dia 12 de março de 2025.

7.4 - Recurso:

- **Prazo de Recurso:** O prazo de recurso do resultado das inscrições será de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da publicação dos resultados através do e-mail espec.farmacologia@uece.br.

7.5 - Resultado após recurso:

- O resultado após recurso da seleção será divulgado no dia 14 de março de 2025.
- 8 Matrícula: 17 e 18 de março de 2025;

Documento assinado eletronicamente por: ROBERTA NUNES em 31/01/2025, às 13:03 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 6502-4740-5417-DCE1.

9 - Não haverá devolução de taxas e mensalidades sob qualquer alegação.

Os casos omissos deverão ser enviados para a comissão desta seleção através do e-mail espec.farmacologia@uece.br.

10. Calendário

Inscrições	A partir da publicação
	desta chamada até 28 de
	fevereiro de 2025
Resultado das inscrições	06/03/2025
Prazo de Recurso das inscrições	07/03/2025
Processo de seleção	10 e 11 de março de
	2025.
Resultado preliminar	12/03/2025
Prazo de Recurso da seleção	13/03/2025
Resultado após recurso da seleção	14/03/2025
Matrícula	17 e 18 de março de
	2025

Fortaleza, 30 de Janeiro de 2025.

Prof. Me. Hildebrando dos Santos Soares Reitor da Universidade Estadual do Ceará